



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.762, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

Exonera Servidor Estatutário em Decorrência de Aposentadoria.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e atendendo os dispositivos constantes na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 11 de novembro de 2022, o servidor estatutário **JACO FERREIRA ROCHA**, nacionalidade brasileira, nomeado em 23 de fevereiro de 2011 através do Decreto nº 3331/2011, no cargo de Mecânico, Matrícula Funcional nº 1633-0, em decorrência da APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, concedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, Benefício nº 195.271.373-8, espécie 42.

Art. 2º Fica declarada a vacância no cargo de Mecânico, constante na Lei nº 617/2007 e suas alterações, em razão da aposentadoria do servidor.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 10 de novembro de 2022.


Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia:

Página:

10/11/2022
07 Educação 3125